# Anexo IV – Relatório de execução física

Na sequência da aprovação da candidatura n.º \_\_\_\_\_ apresentada ao Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP), nos termos do AAC n.º 12/C03-i02/2025, a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (designação da entidade BF), com o NIF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, NISS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (código postal), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (localidade), vem, enquanto Beneficiário Final, apresentar o relatório final exigido nos termos da alínea c) do ponto 11.1.2 da aviso atrás identificado.

1. Cumpriu a comunicação imposta pelo ponto 12.3.2 do aviso, de que se junta fotografia[[1]](#footnote-1).

|  |
| --- |
|  |

1. Relativamente aos indicadores previstos no Termo de Aceitação, as taxas de concretização dos mesmos foram as seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Indicadores previstos no Termo de Aceitação - N.º de veículos elétricos contratualizados** | **N.º de veículos elétricos adquiridos com identificação do código ISO** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Encontra-se assim a intervenção concluída remetendo-se o presente relatório para conclusão do processo e pedido de pagamento do saldo final.

Data: aaaa/mm/dd

A/O Responsável

(Assinatura)

1. Com o objetivo de dar plena visibilidade aos projetos financiados durante a sua execução, os Beneficiários Finais devem colocar em local público visível, pelo menos, um cartaz promocional alusivo ao apoio da UE, com uma dimensão mínima A3, de acordo com o modelo definido pelo PRR, disponível na plataforma https://recuperarportugal.gov.pt/comunicacao/. [↑](#footnote-ref-1)